



PUBLICADO

LEI Nº 2.735, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025


Nomeia a Praça Esportiva José Antônio Ferreira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Praça Esportiva José Antônio Ferreira o logradouro público situado na Rua S, esquina com a Rua Q, Loteamento Golf Clube, no bairro de Itaúna, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 5 de setembro de 2025.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita